



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
2532

SUA COMUNICAÇÃO DE
29-06-2018

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 6280/2018
ENT.: 7605/2018
PROC. Nº: 868.430

DATA
02-08-2018

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2851/XIII/3.ª de 28 de junho de 2018

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 2851/XIII/3.ª, de 28 de junho de 2018, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

De acordo com a informação disponibilizada pela Polícia de Segurança Pública, a ocorrência foi registada no Centro de Comando e Controlo (CCC) do Comando Metropolitano do Porto da PSP (COMETPOR), na sequência de uma comunicação, via 112, no dia 24 de Junho de 2018, pelas 05H51, tendo sido acionada, às 05H52, uma equipa de prevenção e reação imediata (EPRI), tendo este meio policial comunicado a chegada ao local às 05H59. Posteriormente, foi acionado para o local o carro de patrulha (CP) afeto à 3.ª Esquadra pelas 06H16, que recebeu o serviço da EPRI, assumindo a gestão da ocorrência.

De acordo com a informação dos agentes, a ocorrência foi registada, tendo o segurança sido afastado da jovem por ação da Polícia. De seguida, a polícia questionou os indivíduos e procurou apurar os fatos.

Posteriormente compareceram no local 2 ambulâncias que assistiram ambos os envolvidos, tendo uma transportado a jovem para o hospital, bem como o CP da 3ª

Esquadra que procedeu à identificação das partes e recolheu elementos para o registo da ocorrência.

Considerando o elevado volume de ocorrências e intervenções policiais que se registou na noite dos festejos de S. João, o carro de patrulha que tomou conta da ocorrência apenas terminou a sua participação no dia 27 de Junho de 2018, tendo elaborado o Auto de Notícia sob o NPP/NUIPC 299373/2018 || 294/18.5 SLPRT.

Em 24 de junho de 2018, cerca das 20H20, compareceu na 4.^a Esquadra do COMETPOR a cidadã de nacionalidade colombiana envolvida, que apresentou denúncia criminal contra um vigilante da Empresa 2045, no exercício das funções de agente de fiscalização ao serviço da STCP, cuja identidade lhe era desconhecida, tendo a mesma sido registada através do Auto de denúncia sob o NPP/NUIPC 299373/2018 || 294/18.5 SLPRT. Posteriormente veio à mesma Subunidade Policial registar aditamento com a identificação do segurança que acusou.

Atenta a necessidade de melhor esclarecer dos procedimentos adotados na situação em apreço, o Comandante Metropolitano do Porto, em 03 de Julho de 2018, ordenou a instauração de Processo de Averiguações, que corre os seus trâmites no Núcleo de Deontologia e Disciplina daquele Comando, tendo a Inspeção Geral da Administração Interna sido informada. Também o Ministro da Administração Interna ordenou a abertura de um inquérito à Inspeção-Geral da Administração Interna, inquérito esse que se encontra em curso.

A formação dos profissionais de segurança privada, em todas as especialidades, quer na formação inicial bem como na formação de renovação, inclui matérias específicas relativas ao respeito dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. A Lei de segurança Privada prevê também a necessidade de submissão dos profissionais da segurança privada a uma avaliação médica e psicológica.

No que concerne a licença da empresa de segurança privada em causa, a avaliação da continuidade ou retirada da mesma decorre do previsto no artigo 53.º da Lei 34/2013, de 16 de maio, à luz da qual esta consideração é regularmente efetuada.

Relativamente à atuação da PSP em matéria de prevenção e combate ao racismo e à xenofobia, importa referir o seguinte esta se rege, necessariamente, pela obrigação e exigência de garantir que os seus profissionais assumam como base de sustentação da



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

sua atuação diária junto dos cidadãos, a defesa da dignidade humana e o respeito pelos princípios fundadores da Constituição da República Portuguesa. Neste sentido, tem sido preocupação da PSP dar particular ênfase à temática dos Direitos Fundamentais no contexto da formação ministrada aos elementos policiais, quer na formação inicial ministrada no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, dirigida aos Oficiais, quer na Escola Prática de Polícia, na formação de Agentes e de Chefes, quer ainda no âmbito da formação contínua decorrente das necessidades e atualizações de conteúdos formativos.

Mais se acrescenta que, A PSP tem seguido uma estratégia de formação intensiva na área dos Direitos Humanos e de aproximação aos cidadãos que serve, desenvolvendo projetos e parcerias relevantes, sendo amplamente escrutinada para o efeito.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís do
Rosário
Barão

Assinado de forma digital por José
Luís do Rosário Barão
DN: c=PT, o=XXI Governo
Constitucional, ou=Gabinete do
Ministro da Administração Interna,
cn=José Luís do Rosário Barão
Dados: 2018.08.02 19:28:04 +01'00'

José Luís Barão